

Id:073833FA47D20C7C


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de agosto de 2022, às 10h00min, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por registro de preços, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MURICI DOS PORTELAS/PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Portal de Compras de Murici dos Portelas – PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 28 de julho de 2022.

Ancelino da Silva Machado
 Pregoeiro

Id:12525FBD342208C1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0006346/2022/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIMINOS DE JUDÔ REFORÇADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA PREFEITURA DE AMARANTE/PMA/PI.

FAVORECIDA: HELENA FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA - ME
 CNPJ: 17.943.851/0001-70

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor Global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 025/2022/PMA/PI.

Onde se lê:

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ESPORTE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2018; 27.122.0002.2070 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - PROJETO ATIVIDADE: 2018; 2070. FONTE: 500.

Leia-se:

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2061 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - PROJETO ATIVIDADE: 2061. FONTE: 500.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2022

Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD4CC790E08CB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022/PMA/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022/PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0006346/2022 – PMA/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIMINOS DE JUDÔ REFORÇADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA PREFEITURA DE AMARANTE/PMA/PI.

Onde se lê:**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação/PMA/PI.

CNPJ: 06.636.849/0001-32

Leia-se:**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social/PMA/PI.

CNPJ: 13.901.473/0001-01

CONTRATADA: HELENA FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 17.943.851/0001-70

SUPORTE LEGAL: Artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.**PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 02 (dois) Meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).Onde se lê:

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ESPORTE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2018; 27.122.0002.2070 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - PROJETO ATIVIDADE: 2018; 2070. FONTE: 500.

Leia-se:

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2061 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - PROJETO ATIVIDADE: 2061. FONTE: 500.

VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 25/09/2022

DATA ASSINATURA: 25/07/2022.

Onde se lê:

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação/PMA: Jesuila dos Santos Vilarinho; Contratada: HELENA FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA – ME.

Leia-se:

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social/PMA: Ana Tercia Sousa Carvalho Teixeira; Contratada: HELENA FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA – ME.

Amarante (PI), 27 de julho de 2022.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD4CC790E0DEB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
 CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 43 DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 681.375,41 (seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1084, de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 681.375,41 (seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 20 de julho de 2022.

DIEGO LAMARTINE SOARES
 TEIXEIRA:01252722354

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)